



1 Ata da 246ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, realizada no dia 24 de outubro de 2016. No dia vinte e quatro de outubro
3 do ano de dois mil e dezesseis, às 14h11min, sob a presidência da Profa. Magali Benjamim
4 de Araújo, reuniram-se na sala O-307 e por *web* conferência, para o **campus** de Varginha, os
5 seguintes conselheiros: Professores Alessandro Aparecido Pereira, Ana Lúcia Leite Moraes,
6 Cláudia Adam Ramos, Eliane Garcia Rezende (compareceu às 14h32min), Eva Burger,
7 Fernanda de Carvalho Vidigal, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Livia Maris Ribeiro
8 Paranaíba, Marcela de Andrade Rufato, Marcela Filié Haddad, Marcos Vinícius Rodrigues,
9 Ricardo Menezes Salgado e Rodrigo José Pisani. Os conselheiros Camila Maria Silva
10 Paraizo, Carolina de Cássia Araújo e Fábio de Souza Terra justificaram suas ausências à
11 reunião extraordinária, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação**
12 **de Ata anterior** – A Ata da 245ª reunião, realizada no dia 18 de outubro, foi aprovada por
13 maioria. O Conselho analisou os seguintes processos referentes à aprovação de **Bancas**
14 **Examinadoras de Concursos Públicos: b) Processo nº 23087.011693/2015-43** – Edital
15 71/2016 – para atuar nas Unidades Curriculares: “Matemática I, Matemática II, Matemática
16 III, Estatística, Econometria, Análise de Regressão, Inferência Estatística, Probabilidade,
17 Processo Estocástico e Séries temporais”: Professores Titulares = Manoel Vitor de Souza
18 Veloso (Presidente), Letícia Lima Milani Rodrigues, Silvio Antônio Bueno Salgado, Cláudia
19 Adam Ramos e Marcelo Tavares e Professores Suplentes = Gislene Araújo Pereira e Felipe
20 Andrade Velozo. **c) Processo nº 23087.011692/2015-07** – Edital 74/2016 - para atuar nas
21 unidades curriculares “Ciência Política, Tópicos Especiais em Administração Pública,
22 Tópicos Especiais em Economia e Tópicos Especiais em Ciências Atuariais”: Professores
23 Titulares = Luciano Cavini Martorano (Presidente), Ronaldo Gaspar e Gleyton Carlos da
24 Silva Trindade e Professores Suplentes = Vanessa Tavares de Jesus Dias e José Francisco
25 Lopes Xarão. O Conselho deliberou os seguintes processos de **alteração do Projeto**
26 **Político-Pedagógico (PPP) de Curso: d) Processo nº 23087.004509/2016-90 – Curso de**
27 **Biomedicina** – Resolução 30/2016 – por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução do
28 Conselho Superior nº 033/2009, que trata do PPP do Curso de Biomedicina, para fazer
29 constar a mudança da carga horária da disciplina Genética Clássica (DCBT19), com o total
30 de 60 horas (teóricas), para o total de 60 horas (45 horas teóricas e 15 horas práticas), para
31 todos os alunos matriculados no curso. Determinou que, entrando em vigor no início do 1º
32 (primeiro) semestre letivo de 2017, a alteração fosse consolidada na Resolução nº 033/2009,
33 do referido PPP. **e) Processo nº 23087.010035/2016-15 – Curso de Engenharia de Minas -**



34 Resolução nº 31/2016 – por unanimidade, aprovou as alterações do PPP do Curso de
35 Engenharia de Minas, **campus** Avançado de Poços de Caldas, para os alunos ingressantes a
36 partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2016, cujo teor encontra-se na forma impressa do
37 referido projeto junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e determinou que esta
38 Resolução passe a vigorar no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017. **f) Processo nº**
39 **23087.010320/2016-36 – Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) –**
40 Resolução nº 32/2016 – por unanimidade, aprovou as alterações do PPP do BICE, **campus**
41 Avançado de Varginha, para todos os alunos matriculados no curso, cujo teor encontra-se na
42 forma impressa do referido projeto junto à Prograd e determinou que esta Resolução entra
43 em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017. Neste momento, registramos o
44 comparecimento da conselheira Eliane Garcia Rezende. **g) Processo nº 23087.011297/2016-**
45 **05 – Curso de História – Licenciatura –** A Profa. Lana Ermelinda da Silva Santos explicou
46 que o novo Secretário de Educação Superior, Prof. Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, em
47 reunião do Colégio de Pró-Reitores em Brasília, pediu que as Universidades esperassem 30
48 (trinta) dias para a definição de como ficará o acréscimo de 400 (quatrocentas) horas das
49 atividades específicas de ensino e por cautela, analisou que seria prudente aguardar essa
50 deliberação na próxima reunião do Conselho. A conselheira Marcela de Andrade Rufato
51 demonstrou preocupação com a retirada do processo de pauta tendo em vista a escassez de
52 tempo para seu julgamento, uma vez que o Colegiado do curso de História deseja
53 implementar o novo PPP (objeto do processo) no primeiro semestre de 2017. Após afirmação
54 por parte da Prograd que esse processo será analisado na próxima reunião, o CEPE decidiu
55 por maioria, suspender a análise do processo, considerando as orientações verbais do
56 Secretário da SESU em reunião do Colégio de Pró-reitores de Graduação -
57 COGRAD/ANDIFES, a respeito do acréscimo de 400 (quatrocentas) horas das atividades
58 específicas de ensino. **h) Processo nº 23087.011423/2016-13 – Curso de Pedagogia –**
59 **Licenciatura a distância –** Resolução nº 31/2016 – por unanimidade, aprovou as alterações
60 da Resolução do Conselho Universitário nº 2/2011, que trata do PPP do Curso de Pedagogia-
61 Licenciatura, modalidade a distância, para fazer constar as modificações, para todos os
62 alunos matriculados no curso, constantes nas fls. 1 a 16, da Resolução 33/2016; determinou
63 que a alteração fosse consolidada na Resolução nº 2/2011, do PPP do Curso; convalidou até a
64 presente data, os atos praticados em decorrência das alterações promovidas pelas Resoluções
65 CEPE nº 39/2011 e nº 53/2011 do referido PPP, bem como revogou as referidas Resoluções.
66 **i) Processo nº 23087.011453/2016-20 – Curso de Ciências Sociais – Licenciatura –**



67 Resolução nº 34/2016 – por unanimidade, aprovou as alterações do PPP do Curso de
68 Ciências Sociais-Licenciatura, modalidade a distância, para fazer constar as seguintes
69 modificações, para todos os alunos matriculados no curso: retirada de uma disciplina
70 optativa do 8º período do curso; inclusão da disciplina obrigatória “Relações Étnico-
71 Raciais”, com carga horária de 60 horas, no 8º período do curso, de acordo com a ementa
72 discriminada nas folhas 1 e 2 do processo; mudança das ementas das disciplinas
73 discriminadas nas folhas 2, 3 e 4 do processo. Determinou que, entrando em vigor no início
74 do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017, essa alteração fosse consolidada na Resolução
75 CEPE nº 12/2011 do referido PPP. **j) Processo nº 23087.011539/2016-52 – Curso de**
76 **Engenharia Química – Bacharelado** – Resolução nº 35/2016 – por unanimidade, aprovou
77 as alterações do PPP do Curso de Engenharia Química-Bacharelado, **campus** Avançado de
78 Poços de Caldas-MG, para os alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de
79 2016, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Prograd e
80 determinou que entre em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017. **k)**
81 **Processo nº 23087.011546/2016-54 – Curso de Ciências Sociais – Bacharelado** –
82 Resolução nº 36/2016 – por unanimidade, aprovou as alterações do PPP do Curso de
83 Ciências Sociais-Bacharelado, para fazer constar as seguintes modificações, para todos os
84 alunos matriculados no curso: retirada de uma disciplina optativa do 8º período do curso;
85 inclusão da disciplina obrigatória “Relações Étnico-Raciais”, com carga horária de 60 horas,
86 no 8º período do curso, de acordo com a ementa discriminada nas folhas 1 e 2 do processo;
87 mudança das ementas das disciplinas discriminadas nas folhas 2, 3 e 4 do processo.
88 Determinou que, entrando em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017, a
89 alteração fosse consolidada na Resolução CEPE nº 11/2011, do referido PPP. **l) Processo nº**
90 **23087.009526/2016-13 – Proposta de regulamentação para Disciplinas Isoladas** –
91 **UNATI** – Após análise, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar pela Resolução nº
92 37/2016, a regulamentação da matrícula em disciplinas/unidades curriculares/módulos
93 isoladas de graduação para participantes da Universidade Aberta à Terceira Idade/UNATI -
94 UNIFAL-MG, nos seguintes termos: “Art. 1º - Havendo vagas nas disciplinas/unidades
95 curriculares/módulos oferecidas pelos cursos de graduação da UNIFAL-MG, poderão se
96 inscrever, como estudantes especiais, participantes da UNATI, acima de 60 (sessenta) anos e
97 com Ensino Médio completo. Art. 2º - A Prograd, após consulta às Unidades Acadêmicas,
98 informará à Pró-Reitoria de Extensão (Proex) quais as disciplinas/unidades
99 curriculares/módulos oferecerão vagas para participantes da UNATI. Art. 3º - Caberá à Proex



100 a divulgação, antes do início do semestre letivo, das disciplinas/unidades
101 curriculares/módulos que ofertarão vagas para participantes da UNATI. Art. 4º - A inscrição
102 de estudante especial em disciplina/unidades curriculares/módulos isoladas de graduação
103 para participantes da UNATI será feita no Departamento de Registros Gerais e Controle
104 Acadêmico (DRGCA), no período estabelecido no Calendário Acadêmico. Art. 5º - Os
105 participantes da UNATI, no ato da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos: a)
106 Carteira de Identidade (cópia); b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia) ou comprovante
107 de cadastro emitido pela Receita Federal; c) Certificado de conclusão do ensino médio
108 (original e uma cópia); d) Histórico escolar do ensino médio (original e uma cópia); e)
109 Comprovação de cadastro junto à UNATI. Art. 6º - Cada participante da UNATI poderá se
110 inscrever, por semestre letivo, em até duas disciplinas/unidades curriculares/módulos nas
111 quais hajam vagas. Parágrafo único. Para as disciplinas/unidades curriculares/módulos
112 cursadas, será expedida pelo DRGCA, em função dos resultados obtidos pelo discente,
113 certidão de estudos. Art. 7º - No caso de haver número de candidatos superior ao número de
114 vagas disponíveis, a seleção ficará a critério do docente responsável pela disciplina/unidade
115 curricular/módulo. Art. 8º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo
116 Colegiado da Prograd. Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no
117 quadro de avisos da Secretaria Geral”. A reunião encerrou-se às 15h23min. Nada mais a
118 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue
119 assinada:

120 Profa. Magali Benjamim de Araújo
121 Prof. Alessandro Aparecido Pereira
122 Profa. Ana Lúcia Leite Moraes
123 Profa. Cláudia Adam Ramos
124 Profa. Eliane Garcia Rezende
125 Profa. Eva Burger
126 Profa. Fernanda de Carvalho Vidigal
127 Profa. Joelise de Alencar Figueira Angelotti
128 Profa. Livia Maris Ribeiro Paranaíba
129 Profa. Marcela de Andrade Rufato
130 Profa. Marcela Filié Haddad
131 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
132 Prof. Ricardo Menezes Salgado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 133 Prof. Rodrigo José Pisani
- 134 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)